



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 / 2018

A vereadora que esta subscreve, com base no regimento interno, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 065/18, que “Dispõe sobre as escolas públicas municipais previamente apresentarem às famílias o material pedagógico que irão empregar ou ministrar em aula ou atividade durante o ano letivo”.

Fica alterado o título e os Artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 065/18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA ÀS FAMILIAS DOS ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL”.**

Art. 1º – Fica instituída que as escolas públicas municipais deverão previamente apresentar às famílias a **proposta pedagógica** que irão empregar ou ministrar em aula ou atividade durante o ano letivo.

§ 1º – O dispositivo deste artigo se aplica a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou de imagem didática, paradidática, cartilha, folders, cartazes entregue ou colocado ao acesso dos alunos.

§ 2º – Deverá ser apresentado aos pais ou responsáveis as atividades curriculares, bem como as extracurriculares.

§ 3º Toda e qualquer proposta pedagógica alterada ou incluída no decorrer do ano letivo, igualmente deverá ser comunicada às famílias dos estudantes.

Art. 2º – Fica a Direção pedagógica do Ensino Infantil incumbida de apresentar a **proposta pedagógica**, resguardando a ciência dos pais ou responsáveis.

CMSBS 10/190/2018 16:29 000102 003118 Sime



**Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Esta presente emenda modificativa tem como objetivo adequar a presente proposta de lei no sentido de alcançar os objetivos da mesma que são a informação às famílias dos estudantes a respeito da proposta pedagógica com fim de aproximar família/escola/estudantes sem no entanto engessar possíveis alterações e/ou inclusões na proposta pedagógica apresentada pelas escolas no decorrer do ano letivo.

Salas das sessões, 09 de agosto de 2018

**BERNADETE MECABO HERMES**

**VEREADORA**